



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.548, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PAULO ROBERTO DE SOUZA LIMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art. 74 da Lei Municipal nº 2.021/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Paulo Roberto de Souza Lima, referente ao período 2013 a 2014, vencida em março de 2014, a serem gozadas no período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de dezembro de 2014.


LUCIANO MÁRCIO NUNES
Presidente